

## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 16/01/2020, ao abrigo das competências delegada ou subdelegadas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 06/09/2019, foram DEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO Nº.02/2019/106, REQUERIMENTO Nº. 02/2019/39306 – BIZEXPERT – SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS, LDA – RUA DO REGATINHO, LOTE 1,2,3,7 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR, VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,

, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 23 de janeiro de 2020

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente

